

LEI Nº 426

de 4 de maio de 1957.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.-

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - É aberto , sob código 65.8.89.

4- Contribuições e Auxílios, o crédito Especial de Cr\$ 10.000.000 para pagamento ao Abrigo São José de Caxias do Sul e relativos ao internato do menor Lirio Luiz Simonê, deste Município e correspondente - às anuidades de 1955 e 1956.

Artº 2º - O crédito de que trata o artigo anterior na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 4 DE MAIO DE 1957
7.

JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.